



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPIRANGA/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juíz **LEONARDO MICHELIN PINTO**, Juiz de direito da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPIRANGA/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de Nº 5000517-48.2003.8.21.0132/RS** em que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move contra **NARCÍZIO DA SILVA RIBAS**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 04 de novembro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 11 de novembro de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileioes.com.br>. **A abertura** para lances iniciará 05 dias antes da data aprazada para os leilões, devendo os interessados efetuarem o cadastro prévio no prazo de 24h. de antecedência. Os leilões **encerrarão** às 14h da data marcada. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão, será **prorrogado** automaticamente em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances (art. 21, *caput* da resolução 236 do CNJ). **OBS.:** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileioes.com.br

peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br

  leioespeterlongo

BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 7.332: UM TERRENO situado na Rua Das Flores, 0, São Jacó - Sapiranga/RS 93819720. **Descrição do imóvel:** Um terreno situado na zona urbana desta cidade, na quadra 91, setor 02 do Plano Diretor, com a área superficial de cento e vinte e sete metros e vinte e sete metros e vinte decímetros quadrados (127,20m²), com as seguintes medidas e confrontações: na frente ao leste, mede três metros e oitenta centímetros (3,80m) de largura, no alinhamento da rua das Flores, lado ímpar; nos fundos ao oeste, mede um metro e cinquenta centímetros (1,50m) de largura, a entestar com terras de Osmar Weyermüller, antes de Emílio A. Fauth; por quarenta e oito metros (48,00m) de comprimento da frente aos fundos, por ambos os lados: entestando ao norte, com o leito da rua Açai, lado ímpar, antes terras de Orlando Osvaldo Schmitz, que também usa assinar-se Orlando Osvaldo Schmitz e sua mulher, com o qual forma esquina; e, ao sul, com terras de Anita Antunes dos Santos dos Santos, antes de Ricardo Hamilcar Wallauer, antes de Orlando Osvaldo Schmitz que também usa assinar-se Orlando Osvaldo Schmitz. Proprietários: ORLANDO OSVALDO SCHMITZ e/ou ORLANDO OSVALDO SCHMITZ, industrial e sua mulher ILSE RENITA HUFF SCHMITZ, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Novo Hamburgo-RS., CIC N.ºs 019.419.330/68. Regs. Anteriores: Lív. n.º 3-E, n.º 3.348, de 08.10.65 e Lív. n.º 2, matrícula n.º 7.039, de 17.01.83, deste Ofício. **R - 1 - 7.332.** Data: 18.03.83. Prot. 13.830. Transmittentes: Orlando Osvaldo Schmitz e/ou Orlando Osvaldo Schmitz e sua mulher Ilse Renita Huff Schmitz, acima qualificados. Adquirentes: NARCIZO DA SILVA RIBAS, industrial, casado pelo regime de comunhão de bens com DIRLEI MARIA SCHUBERT RIBAS, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, CIC N.º. 152.204.510/49 e do título Eleitoral n.º 12.411, da 211ª Zona-Sapiranga-RS. Título da Transmissão: COMPRA E VENDA. Público, de 04.03.83 - ato n.º 10.617/050 Fls. 02V a 04V L.V., n.º 106 - Tabelionato de Sapiranga. Preço: Cr\$ 11.000,00 - avaliação Cr\$ 20.000,00. **R - 2 - 7.332.** Data: 24.08.98 - Protocolo: n.º 36.787 - Título: PENHORA - Forma do Título: Mandado de Registro de penhora, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Kosby Podel, MMº Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sapiranga-RS, aos 19.08.98 e Certidões de 18.05.98. Natureza da Ação: Execução Fiscal n.º 9030. - Réus: NARCIZO DA SILVA RIBAS ME, inscrita no CGC/MF sob n.º 91.014.944/0001-73, com sede à Rua das Flores, 309, nesta cidade; e NARCIZO DA SILVA RIBAS, brasileiro, industrial, casado, pelo regime de comunhão de bens, com Dirlei Maria Schubert Ribas, portador do CIC/MF n.º 152.204.510-49, domiciliado e residente nesta cidade. - Autor: UNIÃO FEDERAL. - Valor da Dívida: R\$ 6.212,65. Depositário: NARCIZO DA SILVA RIBAS. - Objeto: o imóvel desta matrícula. **AV - 3 - 7.332.** Data: 19.07.2000. - Protocolo: n.º 39.886. - O imóvel desta matrícula foi PENHORADO no processo em que são partes Estado do Rio Grande do Sul (autor) e Narcizo da Silva Ribas (réu), conforme Mandado de Registro de Penhora, assinado em 14.07.2000, pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Alberto Silveira Borges, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal n.º 4.765, da 3ª. Vara Judicial da Comarca de Sapiranga, RS. Averbação = notícia - efetuada em cumprimento ao art. 360, § 4º, da CNRR (Prov. 1/98-CGJ). **R-4 - 7.332.** Data: 07.08.01. Protocolo: n.º 41.740. PENHORA. Réu: NARCIZO DA SILVA RIBAS, brasileiro, casado, industrial, CIC n.º 152.204.510/49, residente e domiciliado nesta cidade. Autor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Forma do Título: Mandado de 14 de julho de 2.000 e Certidão de 01 de agosto de 2.001 do Juiz de Direito da 3a. Vara Judicial da Comarca de Sapiranga. Natureza da Ação: Execução Fiscal n.º 4.765. Valor da Dívida: R\$ 5.557,83, em 29.7.97. Depositário: o Réu. Juiz: JORGE ALBERTO SILVEIRA BORGES. Objeto: o imóvel desta matrícula. Documentos arquivados neste Serviço

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

📌 📷 leiloespeterlongo



Registral. Av - 5 - 7.332. - Procede-se a esta averbação aos efeitos de aqui ficar consignado o número do Código Nacional de Matrícula - CNMV 1015842.0007332-89 - Sapiranga, 29 de julho de 2024. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 7.332 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPIRANGA/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 29 de julho de 2024.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileioes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATACÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 10% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileioes.com.br

peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br

[leioespeterlongo](#)



lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICACÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratam sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo